



MPV 595

00308

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 13/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
--------------------	---

TIPO	
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA
3 [] SUBSTITUTIVA	4 [] MODIFICATIVA
5 [X] ADITIVA	

DEPUTADO (A)..... <i>Paula Teixeira Braga</i>	AUTOR	PARTIDO <i>PSB</i>	UF <i>RJ</i>	PÁGINA 01/01
---	-------	-----------------------	-----------------	-----------------

EMENDA ADITIVA

TEXTO ORIGINAL

Art. 29.....

(...)

III - arrecadar e repassar aos beneficiários contribuições destinadas a incentivar o cancelamento do registro e a aposentadoria voluntária;

TEXTO PROPOSTO

III - arrecadar e repassar aos beneficiários contribuições destinadas a incentivar o cancelamento do registro e a aposentadoria voluntária, de acordo com o que for pactuado entre as partes em acordo, contrato ou convenção coletiva de trabalho;

JUSTIFICAÇÃO

Não seria prudente deixar ao "bel prazer" do OGMO escolher quem deveria receber tais "benefícios", sem que haja a participação da representação laboral.

DATA 13/12/2012	 ASSINATURA
--------------------	----------------